

**ATA DA 176ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO  
REALIZADA EM 07.08.2018**

No dia sete de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sede da Companhia, na Rua Coronel Dulcídio, 800 - 10º andar, Curitiba - PR, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE que ao final assinam. Considerando a ausência justificada do Sr. Mauricio Schulman, Presidente deste Colegiado, o Sr. Rogério Perna, com a anuência dos presentes, passou a conduzir a reunião. Iniciando os trabalhos, cumprimentou a todos e registrou a participação do Sr. Kieran John McManus, da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda. - PwC, profissional destacado para prestar consultoria aos membros do CAE, e informou que esta reunião estava sendo realizada simultaneamente com o Conselho Fiscal, em especial em seus itens 1 a 4. A seguir, o Sr. Rogério apresentou os assuntos constantes na convocação desta reunião, os quais, após ajustes na pauta, passaram a ser os seguintes: **1. Revisão das Demonstrações Financeiras Intermediárias - 2º trimestre 2018; 2. Critérios de classificação das contingências jurídicas; 3. Reporte dos trabalhos de controles internos e apresentação do status dos planos de ação e/ou projetos para mitigar as deficiências apontadas pela auditoria independente, Deloitte; 4. Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente; 5. Política de Integridade e atualização do Programa de Integridade; 6. Acompanhamento das atividades da Auditoria Interna e verificação de suas recomendações; 7. Denúncia de ex-empregada; e 8. Considerações do Comitê de Auditoria Estatutário - CAE e assuntos a serem reportados ao Conselho de Administração - Sessão Executiva.** Os demais assuntos previstos na convocação da presente reunião foram retirados da pauta e poderão retornar em momento oportuno para deliberação deste Colegiado. -----

**1. REVISÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS - 2º TRIMESTRE 2018** - O Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, após breve introdução sobre o assunto, passou a palavra ao Sr. Adriano Fedalto, Superintendente da Coordenação de Contabilidade, que apresentou os resultados financeiros relativos ao 2º trimestre de 2018. O Sr. Fedalto registrou que as informações trimestrais estão em fase final de revisão por parte da auditoria independente, Deloitte. A seguir, com a palavra, o representante da Deloitte, Sr. João Paulo Stellfeld Passos, que participou por audioconferência, registrou que os trabalhos da auditoria estão em andamento e que não há expectativas para atrasos. Explicou que alguns temas ainda estão em análise, tais como os relacionados a *impairment* de empreendimentos em construção, aplicação financeira da UEG Araucária e operacionalização dos controles internos necessários sobre tais temas. Sobre as notas explicativas das Demonstrações Financeiras Intermediárias do 2º trimestre de 2018, o Conselheiro Rogério Perna registrou a necessidade de que fossem analisadas, em especial, as de número 30, 37 e 39 que dizem respeito, respectivamente, a Provisões para Litígios e Passivo Contingente, Transações com Partes Relacionadas e Seguros (vencimento de apólice previsto para o dia 24.08.2018). Com relação ao vencimento do Seguro, receberam informações da Diretoria de Finanças e de Relações com Investidores de que está em curso a sua renovação. **Após análise do tema e das considerações pertinentes para ajustes considerados necessários nas notas explicativas, os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário: a) recomendaram ao CAD solicitar apresentação, para a próxima reunião daquele Colegiado, sobre as providências que estão sendo tomadas pela Companhia relacionadas às ações trabalhistas; e b) recomendaram ao**

**Conselho de Administração que solicitem revisão do Plano de Saúde com o objetivo de verificar sua situação financeira.** A seguir, o Sr. Adriano Rudek de Moura, Diretor de Finanças e de Relações com Investidores, apresentou de respostas aos questionamentos contidos no ofício recebido da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sobre determinados assuntos relacionados à controlada UEG Araucária Ltda., ressaltando que a Companhia constituiu grupo de trabalho para preparar referidas respostas àquela Autarquia. **Por fim, o Comitê de Auditoria Estatutário registrou que tomou conhecimento das informações preliminares constantes nas Demonstrações Financeiras Intermediárias relativas ao 2º trimestre de 2018, as quais serão novamente apreciadas em reunião próxima, e deliberou por seu encaminhamento ao Conselho de Administração, também para análise preliminar.** -----

**2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DAS CONTINGÊNCIAS JURÍDICAS** - O Sr. Harry França Júnior, Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, acompanhado do Sr. Sivonei Mauro Hass, Superintendente da Coordenação Jurídica, apresentou os critérios gerais de provisionamento das ações judiciais adotados na Companhia e, em seguida, comentou sobre três ações específicas, detalhando o tratamento dado pela Companhia a essas ações. Os Membros do Comitê de Auditoria perguntaram ao Sr. Harry que providências a Diretoria Jurídica está tomando com relação à captura das ações judiciais da Companhia, tendo o Sr. Harry respondido que um “robô” foi contratado para a captura e que uma ferramenta de inteligência artificial está em processo de contratação, com a finalidade de capturar, monitorar as ações e auxiliar nos diagnósticos. **Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário registraram a necessidade da urgente contratação da solução para acompanhamento dos processos e das ações jurídicas da Copel, já que se trata de significativa melhoria de controles que tem por objetivo afastar possíveis riscos operacionais inerentes à captura, tratamento e acompanhamento das ações judiciais. Adicionalmente, registraram que tomaram conhecimento, em apresentação realizada pelo Diretor Jurídico e de Relações Institucionais, Sr. Harry, da existência de um Parecer Jurídico externo que trata da responsabilização da Copel com relação às dívidas da coligada Sercomtel. Considerando a baixa expectativa de responsabilidade da Copel frente ao passivo da Sercomtel, os membros do CAE recomendaram ao Conselho de Administração que oriente a Diretoria Executiva da Copel (Holding) no sentido de não realizar aportes nesta Coligada e relacionamento que possa caracterizar expectativa de direitos por parte da Sercomtel. Ao final, agradeceram pelas informações apresentadas.** -----

**3. REPORTE DOS TRABALHOS DE CONTROLES INTERNOS E APRESENTAÇÃO DO STATUS DOS PLANOS DE AÇÃO E/OU PROJETOS PARA MITIGAR AS DEFICIÊNCIAS APONTADAS PELA AUDITORIA INDEPENDENTE, DELOITTE** - O Sr. Vicente Loíacono Neto - Diretor de Governança, Risco e Compliance - DRC, acompanhado de sua equipe, apresentou informações sobre os trabalhos do Comitê Corporativo de Análise de Proposição de Correção para deficiências de Controles Internos, criado pela Circular nº 054/2018, as reuniões realizadas em seu âmbito e os status dos diferentes planos de ação para correção de deficiências encontradas no desenvolvimento de suas funções. Detalhou, então, o “status” dos Planos de Ação, que representam o resultado dos trabalhos desenvolvidos por aquele Comitê, enfatizando os itens classificados como pontos de alerta, considerando os prazos para conclusão dos trabalhos e o início das atividades da auditoria independente. **Os Membros do Comitê de Auditoria Estatutário – CAE agradeceram as informações apresentadas e reiteraram a solicitação de que reportes mensais sobre o tema sejam realizados a este Colegiado. Adicionalmente, os Membros do CAE recomendaram ao Conselho de Administração que a Diretoria**

estabeleça algum tipo de política de consequência para as áreas que eventualmente não cumprirem os planos de ação implementados para sanar as deficiências apontadas pela auditoria independente Deloitte, e que coloca a Companhia em risco, e que sugeriram que a Diretoria de Governança, Risco e Compliance - DRC e a Diretoria de Gestão Empresarial – DGE apresentem uma proposta ao CAD.-----

**4. POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA INDEPENDENTE** - O Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, acompanhado de sua equipe, apresentou proposta de criação da Norma de Política Copel - *NPC 0108 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente*, elaborada de acordo com as melhores práticas (Código Brasileiro de Governança Corporativa - Companhias Abertas) e da legislação vigente. **Após análise do assunto, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2311ª Reunião de Diretoria, de 17.07.2018, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, encaminhar o assunto ao Conselho de Administração da Companhia, recomendando a aprovação da NPC 0108 - Política de Contratação de Serviços de Auditoria Independente, após considerações e ajustes solicitados.** -----

**5. POLÍTICA DE INTEGRIDADE E ATUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE** O Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e uCompliance, acompanhado de sua equipe, apresentou a proposta de criação da Norma de Política Copel - *NPC 0313 - Política de Integridade* e de atualização do Programa de Integridade, elaboradas de acordo com as melhores práticas e com a legislação vigente, em especial o Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei Anticorrupção. **Após análise do assunto, e considerando recomendação favorável da Diretoria Executiva da Companhia, emitida em sua 2311ª Reunião de Diretoria, de 17.07.2018, o Comitê de Auditoria Estatutário deliberou, por unanimidade, encaminhar o assunto ao Conselho de Administração da Companhia, recomendando a aprovação da Norma de Política Copel - NPC 0313 - Política de Integridade e a atualização do Programa de Integridade, após considerações e ajustes solicitados.** -----

**6. ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA E VERIFICAÇÃO DE SUAS RECOMENDAÇÕES** - O Sr. Zeno Bannach Junior, Superintendente da Auditoria Interna - AUD, acompanhado de sua equipe, apresentou informações sobre as atividades da Auditoria Interna na Companhia, com destaque para os indicadores relativos à gestão do Plano Anual da Auditoria Interna - Paint 2018/2019, proposta de Indicação de Metodologia de Avaliação das Denúncias oriundas do Canal de Denúncias Copel sobre a qual o Comitê entendeu como adequada, às situações merecedoras de destaque pela Auditoria (principais achados e/ou recomendações) e o cronograma de implantação do projeto *Quality Assessment*. Por fim, informou aos Srs. Conselheiros que, visando otimizar o processo de reporte da Auditoria Interna para o Colegiado, inseriu em anexo a apresentação a listagem dos trabalhos concluídos de 03.07.2018 até 27.07.2018 e dos trabalhos em andamento sem achados relevantes, bem como o status dos projetos em andamento da área constam na apresentação que fica arquivada na Secretaria de Governança Societária. **O Comitê de Auditoria Estatutário agradeceu pelas informações prestadas.** -----

**7. DENÚNCIA DE EX-EMPREGADA** - O Sr. Vicente Loíacono Neto, Diretor de Governança, Risco e Compliance, apresentou histórico sobre denúncia de assédio moral formulada por ex-empregada da Companhia e os tratamentos já feitos internamente, por meio da própria Diretoria de Governança, Risco e Compliance – DRC e da Auditoria Interna -AUD, sendo que os documentos sobre as conclusões de cada uma das áreas estão em anexo a esta ata e sob a guarda reservada da Secretaria de Governança

Societária. Após analisar o assunto, o Comitê de Auditoria Estatutário acatou a recomendação da DRC, ratificada pela Auditoria Interna, pelo encerramento do processo como *denúncia improcedente* e arquivamento dos documentos nas instalações da Auditoria Interna da Companhia, e decidiu que a resposta será repassada à denunciante por meio do Canal de Denúncias. -----

**8. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - CAE E ASSUNTOS A SEREM REPORTADOS AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - SESSÃO EXECUTIVA**

Os membros do Comitê de Auditoria Estatutário registraram que os assuntos tratados nesta reunião serão reportados ao Conselho de Administração, por meio de relatos e disponibilização da presente ata aos membros daquele Colegiado. Adicionalmente, solicitaram à Secretaria de Governança Societária que divulgue esta ata de reunião, nos termos da Lei Federal nº 13.303/2016, art. 24, § 4º. -----  
Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada. -----

**LEILA ABRAHAM LORIA**

**MARCO ANTÔNIO BARBOSA CÂNDIDO**

**OLGA STANKEVICIUS COLPO**

**ROGÉRIO PERNA**